
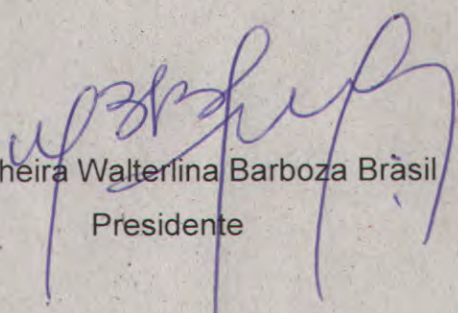



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>Homologo em</i></p>
<p>Processo n.º 23118.00863/2014-79</p>	<p><i>17 de março de 2016</i></p>
<p>Parecer: 1904/CPE</p>	<p><i>Mesquita</i> <i>vice-presidente</i></p>
<p>Assunto: Criação do Grupo de Extensão e Pesquisas em Doação e Transplantes de Órgãos de Rondônia.</p>	
<p>Interessado: NUSAU - Alessandro Correa Prudente dos Santos</p>	
<p>Relator: Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas</p>	

Decisão da Câmara:

Na 87ª sessão ordinária, em 10.03.2016, a Câmara acompanha o parecer 1904/CPE, cujo relator é favorável à institucionalização da proposta.


Conselheira Walterlina Barboza Brasil
Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO – CPE</p>
<p>Processo n.º 23118.00863/2014-79</p>	<p>Parecer: 1904/CPE/CONSEA</p>
<p>Assunto: Criação do Grupo de Extensão e Pesquisas em Doação e Transplantes de Órgãos de Rondônia.</p>	
<p>Interessado: NUSAU - Alessandro Correa Prudente dos Santos</p>	
<p>Relator: Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas</p>	

I- Introdução:

O Processo n.º 23118.00863/2014-79 apresenta a criação de grupo de Extensão e Pesquisa, proposto pelo professor Me. Alessandro Correa Prudente dos Santos, do Departamento de Medicina, procedendo do Núcleo de Saúde do *Campus* de Porto Velho.

II- Relatório:

Versam os autos da criação de grupo de extensão e pesquisa acima citado. O processo teve início em 21/03/2014 por meio do MEMO. Nº 024/DEPMED/UNIR tendo em anexo ofício do líder do grupo e os formulários da I.N 001/PROPesq – 2011, das folhas 01 a 09. Das folhas 10 a 13 encontra-se o Regimento Interno do Grupo. Nas folhas 14 a 26, formulário para institucionalização de projeto de pesquisa. Nas folhas 27 a 45 projeto de extensão via SIGProj (PROEXT 2014). Das folhas 46 a 84 declaração de anuências, termos de compromissos dos membros e plano de trabalho. Das folhas 85 e 86 tem-se despacho para o conselheiro do departamento, parecer favorável. Na folha 87, despacho da chefia de departamento para sanar problemas, conforme ata na folha 88 da reunião ordinária do Departamento de Medicina. Das folhas 89 a 97 novos formulários e outras providências por parte do líder do grupo. Na folha 98, despacho para parecer do Núcleo de Saúde. Nas folhas 99 e 100, parecer devolvendo ao DEPMED para sanar pendências. Das folhas 101 a 102 devolução do processo pelo líder para prosseguir tramites. Na folha 103, termo de autorização de espaço. Das folhas 104 a 106 declaração de anuência. Das folhas 107 a 109, projeto cadastrado na Plataforma Brasil. Na folha 110 a 115, parecer e ata favorável a institucionalização do grupo pelo DEPMED. Na folha 116, despacho da PROPesq para sanar pendências. Nas folhas 117 a 135, o líder, anexa ofício e documentos sanando as pendências. Nas folhas 136 a 144 tem-se relato, análise e parecer favorável pela PROPesq para institucionalização do grupo. Na folha 145, despacho 071/2016/SECONS para CPE. Na folha 146, despacho 081/2016/SECONS para este conselheiro. É o relato sucinto.

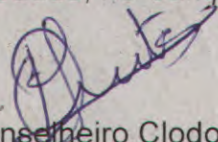
III – ANÁLISE

A proposta de criação do grupo, até o presente momento, percorreu todo o tramite da instituição (proponente / Departamento / Conselho de Núcleo / PROPesq/SECONS). Nesse sentido, a criação do Grupo de Extensão e Pesquisa em Doação e Transplantes de Órgãos de Rondônia (GEPETO) vem de encontro a um tema de grande envergadura para a qualidade de vida do povo do nosso estado.

IV – PARECER

Salvo haver um outro melhor juízo desta Câmara, **sou FAVORÁVEL à institucionalização** do Grupo de Extensão e Pesquisa em Doação e Transplantes de Órgãos de Rondônia (GEPETO) e do seu Regimento Interno, vinculado ao Departamento de Medicina do Núcleo de Saúde, no *Campus* de Porto Velho.

É o Parecer.



Presidente Médici, 29 de fevereiro de 2016.

Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas
Relator CPE/CONSEA